



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 270/GDG/IFC-CAM/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando Circular nº003/2016-CGI/PRODIN/REITORIA/IFC, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 6º da Portaria nº 246/GDG/IFC-CAM/2016.

Onde se lê:

Art. 6º Determinar o prazo de vigência desta portaria até 31/02/2017.

Leia-se:

Art. 6º Determinar o prazo de vigência desta portaria até 30/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

ENVIADA, JUNTO COM A PORT. 246.16, PARA A CGI,  
POR E-MAIL, DIA 20/06/16.